Prova Zonal de Qualificação Olímpica Tóquio 2020

| Memorando | 22. Fev. 2021 |

A Federação Portuguesa de Esgrima (FPE) divulgou a 9 de abril de 2019, através da Circular nº 7/19, o **Regulamento de presença na Prova Zonal de Qualificação Olímpica Tóquio 2020** (em anexo).

Trata-se de um Regulamento que define os critérios de escolha/seleção dos atletas portugueses, nas várias armas e sexos, para a Prova Zonal de Qualificação Olímpica para os Jogos Tóquio 2020, caso nenhum atleta se qualificasse através do Ranking Mundial.

Sinteticamente, estabelece critérios (níveis) com base em sucessivos patamares (quadro em baixo).

Na altura, dos vários comentários que a FPE recebeu (Clubes, treinadores e atletas), este Regulamento (para aplicação entre 1 de Abril de 2019 e 31 de Março de 2020, pressupondo que os Jogos Olímpicos teriam lugar em 2020) foi considerado bem *desenhado* para os objetivos do mesmo e não oferecia dúvidas às partes envolvidas.

No início de fevereiro e a cerca de dois meses da data prevista para a Prova Zonal de Qualificação Olímpica (24 e 25 de abril de 2021), FPE viu-se na necessidade de refletir internamente sobre todo o processo (Regulamento – critérios, aplicabilidade e período da sua vigência; os efeitos colaterais da Pandemia com suspensão de treinos e cancelamento de competições nacionais e internacionais; etc.) auscultando as Comissões Técnicas.

Considerando que:

1. O Regulamento de presença na Prova Zonal de Qualificação Olímpica Tóquio 2020 foi elaborado com um objetivo claro e num determinado contexto;
2. O referido contexto previa a realização dos Jogos Olímpicos de Tóquio em julho/agosto 2020, com o processo de seleção a nível interno dos atletas a decorrer até março de 2020 (conforme a validade do Regulamento);
3. A pandemia devido ao CV-19 afetou toda a realidade a nível mundial, tendo ao nível desportivo havido paragens sucessivas dos treinos dos atletas de competição, indefinição constante, o cancelamento de inúmeras competições internacionais e o adiamento dos próprios JO de Tóquio para 2021;
4. Há a necessidade de determinar quais os atletas a eleger/selecionar para a representação de Portugal na Prova Zonal de Qualificação Olímpica na atual conjuntura,

o Departamento Técnico da FPE, apresenta em baixo a situação atual do processo de seleção dos atletas com base no referido Regulamento.

ESPADA FEMININA

Ranking Internacional

RANKING INTERNACIONAL ESPADA FEMININA - QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA

Atletas	Competição	Competição	Competição	Competição	Competição	Total
	TM Dubai	C. Europeu	C. Mundo	GP Doha	TM Barcelona	
Fabiana Bonito			0,63	0,75	0,25	1,63
Inês Pereira	0,25		1,25			1,5
Inês Hermínio			0,63			0,63

. Nenhuma atleta tem 2 pontos FIE

. Falta ainda uma prova internacional de apuramento

Ranking Nacional

RANKING NACIONAL QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA - ESPADA FEMININA

Cl	Apelido	Nome	Clube	CN SE 19	SE 1 -19	SE 2 - 20	Pontos
1	MADEIRA	Catarina	AEJG	39	20	20	79
2	PEREIRA	Sofia	SUS	21	32	14	67
3	DINIS	Luana	AEJG	48	8		56
4	ALVIM	Maria	CST	21	14	20	55
5	MARQUES	Ana Rita	GCP	30	8	14	52
6	BONITO	Fabiana	CESA	12	8	32	52
7	PEREIRA	Ines	CESA	12	8	26	46

. Pelo Ranking Nacional está apurada a atleta Catarina Madeira

ESPADA MASCULINA

Ranking Internacional

Atletas	Competição	Competição	Competição	Competição	Competição	Competição	Competição	Competição	Competição	Total
	GP Cali	TM Paris	C. Europa	C. Mundo	TM Berna	TM Heiden	GP Doha	TM Vancouver	GP Buda	
João Cordeiro	1,5	2	6	2,5	0,25					12,25
Pedro Arede	0,75	0,25	6	1,25						8,25
Max Rod		0,25	3	1,25	0,25	0,25	0,375	0,25	0,375	6
Ricardo Candeias	0	0,25	1,5	2,5	0,5					4,75
Gonçalo Alves		0,25							0,375	0,625
Tomás Sernadas		0,25								0,25
Miguel Frazão		0,25								0,25

. Apurado – João Cordeiro (CAE)

FLORETE FEMININO

Ranking Internacional

RANKING INTERNACIONAL FLORETE FEMININO - QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA

Atletas	Competição	Competição	Competição	Competição	Competição	Competição	Competição	Total
	TM Tauber	GP Shangai	C. Europa	C. Mundo	TM ST. Maur	TM Katowice	TM Kazan	
Carolina Oliveira	0,25	0,38		1,25			0,5	2,38
Marta Caride					0,25	0,5		0,75

. Pelo Ranking Internacional está apurada a atleta Carolina Oliveira (EDV)

. Falta ainda um Grande Prémio de Florete Feminino

FLORETE MASCULINO

Ranking Internacional

RANKING INTERNACIONAL FLORETE MASCULINO - QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA				
Atletas	Competição	Competição	Competição	Total
	C. Europeu	C. Mundo	TM Paris	
José Charréu	3	2,5		5,5
Robert Moore	0	5	0,25	5,25
Pedro Macedo	0			0

. No caso desta arma aplica-se o critério 5, estando apurado o atleta Robert Moore (AEJG).

. Falta ainda uma competição internacional de apuramento

SABRE MASCULINO

Ranking Internacional

RANKING INTERNACIONAL SABRE MASCULINO - QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA				
Atletas	Competição	Competição	Competição	Total
	TM Madrid	C. Europa	C. Mundo	
Nicolás Matias	0		2,5	2,5
José Godinho	0			0
Gonçalo Barros	0			0
Frederico Mendonça	0			0

. Pelo Ranking Internacional está apurado o atleta Nicolás Matias (PC Covilhã) - em análise o processo de plano de treinos)

Ranking Nacional

RANKING NACIONAL QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA - SABRE MASCULINO							
Cl	Apelido	Nome	Clube	CN SE 19	SE 1 - 19	SE 2 - 20	Pontos
1	GODINHO	Jose Pedro	GCP	30	32	20	82
2	BARROS	Goncalo	IPE	21	20	26	67
3	GRACA	Alexandre	ESGRIMALGARVE	21	20	14	55
4	GNANDT	Csaba	CER	21	14	14	49
5	MATIAS	Nicolas	PCCOVILHÃ	48			48

. Pelo Ranking Nacional o atleta apurado é José Pedro Godinho (GCP)

Critérios			Espada F	Espada M	Florete F	Florete M	Sabre M
Critério 1	Atletas que integrem, à data do fecho das inscrições na prova, o Projeto Olímpico do Comité Olímpico de Portugal.		Nenhum atleta				
Critério 2	Nas armas/géneros em que não haja nenhum atleta a integrar o Projeto Olímpico do COP é considerado o critério de qualidade com a obtenção de pontos do ranking FIE, sendo esses pontos considerados não como valor absoluto, mas em intervalos, considerando-se em igualdade de circunstâncias todos os atletas cuja pontuação se situe nos intervalos: + 15 pts; + 10 a 15 pts; 7 a 10 pts.	+ 15 pts	Nenhum atleta	Nenhum atleta	Nenhum atleta	Nenhum atleta	Nenhum atleta
		+ 10 a 15 pts		João Cordeiro 12,25			
		7 a 10 pts		Pedro Arede 8,25			
Critério 3	No caso de mais de um atleta conseguir pontos que os coloquem no intervalo mais alto, a escolha recairá sobre aquele que tenha obtido mais pontos, por ordem decrescente de importância, em: Campeonatos do Mundo ➔ Campeonatos da Europa ➔ Grandes Prémios ➔ Taças do Mundo ➔ Torneios Satélite		Nenhum atleta		Nenhum atleta	Nenhum atleta	Nenhum atleta
Critério 4	Caso nenhum atleta numa arma/género atinja os critérios de qualidade referidos anteriormente, poderá representar Portugal na Prova Zonal de Qualificação Olímpica o atleta que tenha alcançado mais pontos no ranking FIE, desde que tenha conseguido pelo menos 2 (dois) pontos no total dos quatro melhores resultados obtidos.		Nenhum atleta	Max Rod 6 Ricardo Candeias 4,75	Carolina Oliveira 2,38	Robert Moore 5,25 (*) José Charréu 5,50	Nicolás Matias 2,5
Critério 5	Se numa arma/género mais de um atleta alcançar 2 (dois) pontos no ranking FIE, a escolha recairá sobre aquele que tenha obtido mais pontos, por ordem decrescente de importância, em Campeonatos do Mundo ➔ Campeonatos da Europa ➔ Grandes Prémios ➔ Taças do Mundo ➔ Torneios Satélite		Fabiana Bonito 1,63 Inês Pereira 1,5 Inês Hermínio 0,63	Gonçalo Alves 0,625 Tomás Sernadas 0,25 Miguel Frazão 0,25	Marta Caride 0,75		
Critério 6	Caso nenhum atleta numa arma/escalão obtenha 2 (dois) ou mais pontos no ranking FIE, a escolha recairá sobre aquele que, à data limite de inscrição na Prova Zonal de Qualificação Olímpica, tenha obtido mais pontos nas provas do ranking nacional absoluto dessa arma/género, considerando APENAS as provas realizadas entre 1 de Abril de 2019 e 31 de Março de 2020.		Catarina Madeira 79 Sofia Pereira 67 Luana Dinis 56 Maria Alvim 55 Ana Rita Marques 52 Fabiana Bonito 52 Inês Pereira 46				J. Pedro Godinho 82 Gonçalo Barros 67 Alexandre Graça 55 Csaba Gnandt 49 Nicolas Matias 48

Atletas apurados pelo Ranking Internacional (Critérios 2, 3, 4, 5)

(*) Mais pontos em Campeonatos do Mundo

Face ao exposto e havendo reservas quanto à equidade do processo, baseado num Regulamento que não foi possível cumprir na plenitude para algumas armas/sexo, pelas razões anteriormente expostas, procurou-se decidir, da forma mais justa, penalizando o menos possível os atletas em questão e colocando-os, tanto quanto possível, em igualdade de circunstância para a decisão final.

Deste modo a FPE, decidiu para a Prova Zonal de Qualificação Olímpica:

1) Prorrogar o referido Regulamento específico de Abril de 2019 a final de Março de 2021;
2) Aguardar pela realização das competições internacionais em falta e verificar se mais algum atleta consegue cumprir os critérios estabelecidos no Regulamento específico;
3) Considerar, desde já, o escalonamento com base nos Critérios 2, 3, 4 e 5 do Regulamento;
4) Criar um processo de seleção de atletas em Espada Feminina (arma onde não há apuramento por via do Ranking Internacional e se verifica um débil Ranking Nacional, face ao número reduzido de provas em 2019 e 2020).

Deste modo, a Direção da FPE, com base no parecer do Departamento Técnico, decidiu:

a) Validar os atletas já apurados pelo Regulamento (Critérios 2, 3, 4 e 5 – Ranking Internacional), após confirmação por parte dos Clubes/Treinadores da situação individual de cada um deles;
b) Em Espada Feminina, em que nenhum atleta obteve os 2 pontos FIE (Critérios 4 e 5 - Ranking Internacional), promover momentos de trabalho de seleção (Concentrações), realizando minicompetições entre as atletas.

Processo final de seleção de atletas em Espada Feminino.

I) Participantes

a. As 8 (oito) atletas mais bem classificadas no Ranking Nacional específico de qualificação, à data da paragem da atividade, devido à Pandemia CV-19;
   As 8 (oito) atletas assumem o compromisso de participar nos três momentos.
b. Confirmação de presença dos atletas, por parte dos Clubes: até ao dia 26.Fev. 2021

II) Três momentos de concentração

a. 1º Momento

- 6 e 7 de março de 2021 – Colégio São Tomás - Lisboa (antes da competição de Kazan);
- Programa geral: treino técnico, sem qualquer tipo de controlo (para a decisão da escolha/ seleção), permitindo a retoma progressiva após um grande tempo de paragem;
- Os Treinadores podem enquadrar as Atletas, com orientação técnica nos trabalhos;

b. 2º Momento

- 27 e 28 de março de 2021 – (local a indicar – Lisboa);

- Programa: Controlo, logo no início dos trabalhos para que as atletas não estejam sujeitas a qualquer tipo de fadiga. Poule única (com árbitros); Treino técnico.

- Os Treinadores podem enquadrar as Atletas, com orientação técnica nos trabalhos;

c. 3º Momento

- 3 e 4 de abril de 2021 – (local a indicar – Lisboa);

- Programa: Controlo, logo no início dos trabalhos para que as atletas não estejam sujeitas a qualquer tipo de fadiga. Poule + Quadro (com árbitros); Treino técnico.

- Os Treinadores podem enquadrar as Atletas, com orientação técnica nos trabalhos;

III) Processo de apuramento/Classificação

a. A classificação final é determinada pelo somatório dos momentos competitivos (2º e 3º);

b. 2º Momento: Poule única (Pontuação) – Coeficiente 1

Poule única de 8 – Pontuação			
1º L	7 pts	5º L	3 pts
2º L	6 pts	6º L	2 pts
3º L	5 pts	7º L	1 pts
4º L	4 pts	8º L	0 pts

c. 3º Momento: Poule única + Quadro (Pontuação) – Coeficiente 1,5

Poule única de 8 – Pontuação			
1º L	10,5 pts	5º L	4,5 pts
2º L	9 pts	6º L	3 pts
3º L	7,5 pts	7º L	1,5 pts
4º L	6 pts	8º L	0 pts

*Quadro Final de 8 * – Pontuação*			
1º L	14 pts	5º L	6 pts
2º L	12 pts	6º L	4 pts
3º L	10 pts	7º L	2 pts
4º L	8 pts	8º L	0 pts

* Com realização do jogo para apuramento dos 3º e 4ºs lugares

d. No final do 3º Momento, em caso de igualdade de pontuação (ranking), a classificação é determinada pela ordem de classificação do Quadro final, prevalecendo a melhor classificação desta última fase.

IV) Situações omissas

Todas as situações omissas no presente processo são definidas pela FPE, em primeira instância pelo Departamento Técnico e, se for necessário pela Direção.